

ATO Nº 046/2026 - CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Carlos Bernardo Ambrósio Reis, AGMQ, Masp 1148037-3, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 22/07/2026; Edna Márcia Borges Fonseca, AFGMQ, Masp 1148511-7, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 29/07/2026; Evaldo Luiz dos Santos, AFGMQ, Masp 1147995-3, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 22/07/2026; Francisco José da Silva, AFGMQ, Masp 1148710-5, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 22/07/2026; Isabela Fernandes Kattar, AGMQ, Masp 1147869-0, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 18/07/2026;

Leandro Machado dos Santos, AGMQ, Masp 1148458-1, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 25/07/2026; Lorrane Karina Santos, AGMQ, Masp 1147863-3, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 15/07/2026; Luiz Augusto Ferreira do Nascimento, AFGMQ, Masp 1148693-3, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 22/07/2026; Luiz Marcelo Scalioni Doridio, AFGMQ, Masp 1148070-4, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 22/07/2026 e Rodrigo Magno Alves Costa, AFGMQ, Masp 1004884-1, referente ao 4º qq. de exercício, a partir de 22/07/2026.

10 2245742 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO E DE CADASTRO

Indefere o pedido de Renovação como dependente para fins de assistência à saúde nos termos do art. 4º da Lei nº 25.143/2025, e suas alterações, para:

Segurado(a) Titular	Dependente	Data do Indeferimento
Gustavo Gabriel Santos Ramalho	Elias De Souza Ramalho	03/08/2026
Gustavo Gabriel Santos Ramalho	Lucileide Pereira Dos Santos	03/08/2026
Maria Josefina Vidigal Duarte	M.C.V.D.	27/07/2026
Vitória Carlos Miranda	A.M.D.R.J.	27/07/2026

Carla Maria Santos Corrêa
Assessora-Chefe de Gestão de Atendimento e de Cadastro

10 2245699 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Determinação Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
68868-1	Luiz Gonzaga Mariano	Maria de Lourdes Mariano Samartini

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
85874-9	Rita de Cassia Mesquita	Jose Marcio Mesquita
85876-5	Ilda Garcia da Silva Pereira	Miguel Jose Pereira
85871-4	Maria Aparecida dos Santos Ventura	Oswaldo da Conceição Ventura
85751-3	Ovidio Antonio Pires	Regiane Mara Carvalho Pires
84856-5	Antonio Alves Nogueira	Adetina Alves Nogueira
85852-8	Maria Rita Ferreira Ribeiro	Sergio Luiz Ribeiro
85881-1	Nilce de Castro Ribeiro	Sebastião Gonçalves Ribeiro
85882-0	Maria Carolina da Silva	Claudimiro Gervasio de Moura
85877-3	Neli Micaela da Silva Pinheiro	João Pinheiro Neto
85886-2	Neyde Aparecida Molica de Mendonça	Roque Calil de Mendonça
85806-4	Jose Luiz de Carvalho Coimbra	Angela Maria Reis Coimbra
85231-7	Arlene Torres de Magalhaes Ferreira	Adalton Fernandes Ferreira
85869-2	Raimundo Viana Barbosa	Therezinha Lucia Machado Barbosa

Indefere, nos termos da LC nº 64/2002, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
85693-2	Daniel Alves Souza	Eva Soares Souza
85658-4	Valmir Alves	Valdevina Alves de Lana
85879-0	Antonio Domingos Ribeiro	Maria de Queiroz Barbosa Ribeiro
85764-5	Joaquim Moraes de Azevedo Fernandes	Aline dos Santos Dias

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
79936-0	Santa Cardoso de Azevedo	João Nepomuceno de Azevedo
83612-5	Fabienne de Paula Guerra	Savio Barros Carneiro
85428-0	Galdino Augusto de Carvalho	Suely Caldas Carvalho
84087-4	Vanete Mendonça Tavares Candian	Oswaldo Jose Candian
77405-7	Alberto Matias Pereira	Gislene Matias Pereira

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
85138-8	Lucas de Araújo	Terezinha Alves Moreira	Desprovido
79355-8	João Gaudêncio Filho	Rita Maria Netto Armando	Desprovido
83219-7	Maria Aparecida Ramos Pereira	Adriano Ramos Pereira	Desprovido

Retificação de Ato Inclusão no rol de beneficiários de Pensão, por Determinação Judicial, em cumprimento ao Relatório de Auditoria nº 2010.1483.20, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
29096-3	Adilson Donisete Rosa	Annete Maria Silva

Juçane Chaves Araújo
Gerente de Ações Especiais da Previdência e de Pecúlio e Seguros

ATO DA GERENTE DE AÇÕES ESPECIAIS DA PREVIDÊNCIA E DE PECÚLIO E SEGUROS

SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

A Gerente de Ações Especiais da Previdência e de Pecúlio e Seguros, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 24 da Portaria nº 28, de 29 de julho de 2026, resolve suspender o benefício de pensão por morte M.C.A.F., CPF: ***.030.796 - **, processo nº 83.492-0, SEI nº 2010.01.0028243/2025-29, em razão da não apresentação, pelo pensionista, da documentação solicitada por esta Autarquia no prazo estabelecido.

RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

A Gerente de Ações Especiais da Previdência e de Pecúlio e Seguros, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 24 da Portaria nº 28, de 29 de julho de 2026, restabelece o benefício de pensão por morte M.J.P.F., CPF: ***.711.956 - **, processo nº 84.543-4, SEI nº 2010.01.0103143/2025-82, em razão do atendimento, pelo pensionista, da solicitação que motivou a suspensão do benefício.

RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

A Gerente de Ações Especiais da Previdência e de Pecúlio e Seguros, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 24 da Portaria nº 28, de 29 de julho de 2026, restabelece o benefício de pensão por morte E.D.A., CPF: ***.884.006 - **, processo nº 77.601-7, SEI nº 2010.01.0056533/2022-83, em razão do atendimento, pelo pensionista, da solicitação que motivou a suspensão do benefício.

Juçane Chaves Araújo
Gerente de Ações Especiais da Previdência e de Pecúlio e Seguros

10 2245986 - 1

ATOS DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO E DE CADASTRO

Indefere o pedido de Inclusão como dependente para fins de assistência à saúde nos termos do art. 4º da Lei nº 25.143/2025, e suas alterações, para:

Segurado(a) Titular	Dependente	Data do Indeferimento
Allex Silveira	Rosa Marlene Aguiar Nocodemo	27/07/2026
Ildete Pereira Dos Santos	K.B.S.	27/07/2026
Laura Karinne Rodrigues Moreira Freitas	Pedro Henrique Sarmento Freitas	21/07/2026
Lidiane Maria Gonçalves	Vanilda Ribeiro Gonçalves	29/07/2026
Marcia Aparecida Maia	Joaquim Coelho De Moraes	27/07/2026
Maria Angela Augusto Pereira	H.G.A.P.S.	30/07/2026
Maria Angela Augusto Pereira	M.J.A.P.S.	30/07/2026
Neidislene Alves Ferreira	Nildo Silirio Dos Santos	27/07/2026
Raquel Kfuri	E.K.B.	27/07/2026
Silvania Assunção Dos Santos	L.F.A.S.	27/07/2026
Tarcisio Raimundo Benfica Neto	Jandira Das Gracas Benfica	29/07/2026

Carla Maria Santos Corrêa
Assessora-Chefe de Gestão de Atendimento e de Cadastro

10 2245678 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR

REGISTRA AFASTAMENTO por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, às servidoras: MASP 1072855-8, GISELDA DE MESQUITA ABASS, a partir de 02/08/2026; MASP 1071727-0, MAURA CRUZ DE SOUZA MELO, a partir de 26/05/2026

Nahra Gripp Vilas Boas Borges
Chefe do Departamento de Gestão dos Direitos do Servidor

10 2245708 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO 273, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados a Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria, nos moldes da Orientação de Serviço SCAP nº 003/2013, tópicos 7.2 e 7.3, que parametriza as diretrizes contidas no Decreto nº 46.104, de 11/12/2012 e na Lei nº 20.518, de 06/12/2012.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
WALMIR JESUS ANDRADE	917.941-7	AAS	20/07/2026

10 2245738 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênio administrativo à servidora:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0382093/3	Ethel Beatriz de Paula Campos	MAGAS/V-E	7º	02/08/2026

10 2245571 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 11541 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O Subsecretário de Acesso a Serviços de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES MG nº 9991, de 07 de fevereiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor NILO EDGAR JARDIM FILHO, Masp 1130614-9, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP 25; da Central de Operações Para Regulação Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 06/08/2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

Renan Guimarães de Oliveira
Subsecretário de Acesso a Serviços de Saúde

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECRUSOS HUMANOS
Retifica a dispensa da servidora LILIAN SANTOS CARDOSO GONTIJO, Masp 1430436-4, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista – FGRMP 113 inserida na Resolução SES nº 11.250 de 28 de maio de 2026, publicada em 29/06/2026, pág.52, onde leia-se “a contar de 01/06/2026”, leia-se “a contar de 29/05/2026”.

Leticia Parreiras Alexandrino
Diretora de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 11542, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O Subsecretário de Vigilância em Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 5º, II da Resolução SES/MG Nº 9991, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/ MG),

Resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora FABIANA RIBEIRO VIANA, Masp 974555-5, para o exercício da função de Autoridade Sanitária de Vigilância à Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, a contar de 03/08/2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

Eduardo Campos Prosdocimi
Subsecretário de Vigilância em Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 11543 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O Subsecretário de Acesso a Serviços de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES MG nº 9991, de 07 de fevereiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA COIMBRA PRATES, para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP 30; da Central de Operações Para Regulação Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 07 de agosto de 2026.

Renan Guimarães de Oliveira
Subsecretário de Acesso a Serviços de Saúde

10 2245558 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11,do servidor GUILHERME ETEROVIK GONÇALVES DE MELO SILVA, MASP 755296-1, pela remuneração do cargo efetivo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100244, de recrutamento amplo, a partir de 06/08/2026.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11,da servidora AMANDA BICALHO DE OLIVEIRA, MASP 1475966-6,pela remuneração do cargo efetivo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100238, de recrutamento amplo, a partir de 06/08/2026.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.
Leticia Parreiras Alexandrino
Diretora de Recursos Humanos

10 2245552 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS Nº 002/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O Conselho Curador da Fundação Ezequiel Dias, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020, na reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2026, às 14h, na modalidade híbrida, na sala da Presidência desta Fundação, localizada à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, no bairro Gameleira, em Belo Horizonte/MG, e, também realizada por videoconferência via link da plataforma Teams, DECIDE, por unanimidade do Plenário:

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO dos processos de desfazimento de materiais de consumo, conforme Anexo Único desta Deliberação (146246003).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2026.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente do Conselho Curador da Funed

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS Nº 002/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSOS DE DESFAZIMENTO

1. Considerações Iniciais

Nesta relação constam as informações referentes aos processos de desfazimento atinentes a esta Deliberação, tais como: a identificação dos materiais descartados, as modalidades de desfazimento adotadas, as instituições beneficiadas, nos casos de desfazimento por doação, e a indicação dos número registrado no sistema SEI de referência para os referidos processos.

Os processos foram agrupados, neste anexo, segundo a modalidade de desfazimento.

A)MODALIDADE: DOAÇÃO

Item	Processo SEI	Produto	Instituição Beneficiária	nº Patrimônio (em caso de material permanente)
1	2260.01.0004449/2026-35	1.464 Caixas de embarque nº 35	SES-MG	NA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608108764734922.